DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 19./2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.2026

Base legal: Artigo 75, II da Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2.021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE E PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqieira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, residente e domiciliado em Aramina/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.258.607/0001-92, com sede na RUA VITÓRIA, 392 – CENTRO – IÇARA – SC – CEP: 88.820-013 e neste ato representado por TIAGO DE FAVERI GIUSTI, RG:** *omissis***-SSP/SC, CPF:** *omissis***,** tendo em vista o que consta no aludido processo e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº. 3.964 de 03 de janeiro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.- OBJETO (art. 92, I e II):

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO DE USUÁRIOS; LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA; MANUTENÇÃO MENSAL; SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO; HOSPEDAGEM EM NUVEM, POR DOZE MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL - R$
01	053.007.006	01	Serviço-parcela única	Serviços de instalação do sistema Portabilis SAS na WEB, com implantação de todos os módulos especificados, parametrização e configuração; • Gestão da Secretaria; • Agenda; • Proteção Básica; • Proteção Especial; • Benefícios eventuais; • Habitação; • Mapa de georreferência; • Painel de indicadores; • Financeiro.Serviços de migração de dados do CaÚnico/Caixa;e treinamento dos usuários no modelo REMOTO (On-line) com carga horária de 8 horas.	5.000,00	5.000,00
02	053.007.007	12	Serviço mensal	Serviço de manutenção e desenvolvimento corretivo e preventivo, suporte técnico especializado aos usuários dos sistemas contratados, consultoria e treinamento especializado para o uso de dados na política pública da Assistência Social; Hospedagem em computação em nuvem, máquina de backups e segurança da informação;	1.250,00	15.000,00

Vigência: doze meses contados a partir de 01 de junho de 2026. Data das assinaturas: 01.06.2026. Aramina, 01.06.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....